

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2018.

PROJETO DE LEI Nº 07/2018.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar terra e cascalho aos produtores rurais do Município de São Sepé/RS.

Art. 1º Altera a redação do caput do art. 3º do projeto antes ementado, que passa a ter a seguinte e nova redação:

*"Art. 3º O encargo a ser atendido pelo donatário será o cumprimento da obrigação de aplicação do material disponibilizado na finalidade prevista no art. 1º da presente Lei, **devendo ser priorizada a aplicação dos materiais nas vias públicas do interior do Município**".*

Art. 2º Altera a redação do caput do art. 2º do Projeto de Lei antes ementado, que passa a ter a seguinte e nova redação:

*"Art. 2º O mesmo produtor rural somente poderá obter nova disponibilização, **após decorridos 03 (três) meses da disponibilização antecedente**, vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e **desde que não existam outras solicitações pendentes**".*

Art. 3º Os demais dispositivos do texto original, permanecerão com suas redações.

JUSTIFICATIVA: a presente emenda visa acrescentar no projeto, a previsão para os produtores beneficiados com os materiais disponibilizados, priorizarem a recuperação das vias públicas do interior, bem como, delimitar a repetição da disponibilização a cada 03 (três) meses e desde que não exista pendências de doação a outro produtor ainda não beneficiado.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2018.

Ver. Gilvane Bandeira Moreira - PP